



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 047 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 04/06/23

Afonso Silva
PRESIDENTE

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023
Dispõe sobre concessão da Medalha Ver.
Adna Hoosri Faria à sua demandante Douça
Tesche

Nome: Ver. Afonso Lopes da Silva

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 13/06/23
Afonso Silva
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>13/06/23</u>	<u>Afonso Silva</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 010 /2023

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Fernanda de Sousa Tesche

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora Fernanda de Sousa Tesche a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199/2019, alterada pela Resolução nº 218/2022.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Fernanda de Sousa Tesche em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para movimento internacional de conscientização para detecção precoce do cancer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Afonso Lopes da Silva, 21 de março 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 04/04/2023

Afonso Lopes da Silva
PRESIDENTE

Afonso Lopes da Silva
AFONSO LOPES DA SILVA
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 13/06/23
Afonso Lopes da Silva
PRESIDENTE

PROTOCOLO

Nº de Ordem 483
Fls. Nº 290 Livro Nº 042
27/03/23 Damiro
Secretária

APROVADO
Favoráveis 18
Contrários =
Abstenções =
13/06/23

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 446, Centro, Jaguariúna/SP
Gabinete 07 (Gabinete da Liberdade) - CEP 13910-009
Telefone: (19) 3847-4342 – E-mail: ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

FERNANDA TESCHE

NASCI NO DIA 13 DE JULHO DE 1979 AOS 7 MESES DE VIDA, MEU PAIS ESTAVAM PASSEANDO NA CIDADE DE CAMPINAS E PRECOCEMENTE QUIS VIR AO MUNDO.

FIQUEI INTERNANDA DEVIDO AO TEMPO QUE NASCI, TIVE ICTERÍCIA, E APÓS ALTA RETORNEI A MINHA CIDADE NATAL QUE SE CHAMA CANANÉIA, LITORAL SUL DE SÃO PAULO.

MOREI EM CANANÉIA ATÉ MEUS 17 ANOS COM MEUS AVOS, POIS MEUS PAIS DIVORCIARAM-SE QUANDO AINDA ERA MUITO NOVA, PORTANTO AFIRMO QUE TENHO 2 MÃES E 2 PAIS.

AO LONGO DESSES 17 ANOS SEMPRE PASSEI MINHAS FÉRIAS AQUI NA CIDADE DE JAGUARIÚNA, POIS MEU PAI, E MEUS TIOS COM MEUS PRIMOS DE MINHA IDADE, MORAVAM AQUI, E GOSTAVA DE VIR PRA CÁ, PARA BRINCAR E CONHECER LUGARES DIFERENTES.

AOS 17 ANOS NO ANO DE 1997 TOMEI A DECISÃO DE VIR EMBORA DEFINITIVAMENTE, POIS EMBORA MEU CORAÇÃO ESTIVESSE NA MINHA CIDADE NATAL COM MEUS AVÓS, MINHA MÃE E MINHAS IRMÃS QUE TAMBÉM MORAVA LÁ, TIVE QUE POR A RAZÃO EM PRÁTICA, POIS COMO CANANÉIA É UMA CIDADE PEQUENA E TURISTICA, ELA NÃO DISPONIBILIZA DE BONS EMPREGOS E NEM DE UMA BOA FACULDADE, PORTANTO DECIDI VIR MORAR COM MEU PAI, QUE NESSA ÉPOCA ESTAVA CASADO E ME PROPORCIONANDO MORADIA, FACULDADE E UMA AJUDA PARA O MEU PRIMEIRO EMPREGO.

FIZ 3 ANOS DE FACULDADE DE TURISMO NA FAJ E DESISTI, 3 ANOS DE FACULDADE DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NA USF E TIVE QUE DESISTIR, POIS NESSA ÉPOCA ENGRAVIDEI DO NICOLAS, E MEU PSICOLÓGICO NÃO AGUENTOU DEIXÁ-LO SOZINHO TANTO TEMPO, POIS SAIA AS 07 (SETE) DA MANHÃ PARA TRABALHAR E VOLTAVA DA FACULDADE 01 (UMA) DA MANHÃ DO OUTRO DIA, SAIA E VOLTAVA E NEM O VIA ACORDADO, ELE NÃO MEREZIA COM 03 (TRÊS) MESES FICAR SEM A MÃE DELE, POR ISSO MAIS UMA VEZ DESISTI DO SONHO DA FACULDADE, E HOJE FAÇO GESTÃO PÚBLICA NA UNINTER, FALTANDO SOMENTE (02) SEMESTRES PARA CONCLUSÃO.

I EM JAGUARIÚNA NO ANO DE 1999, CONHECI MEU ESPOSO, NAMORAMOS 06 (SEIS) ANOS E SOMOS CASADOS POR 18 (DEZOITO) ANOS, E DESSE CASAMENTO TIVEMOS O NOSSO BEM MAIS PRECIOSO O NICOLAS QUE HOJE TEM 14 (QUATORZE) ANOS.

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 446, Centro, Jaguariúna/SP

Gabinete 07 (Gabinete da Liberdade) - CEP 13910-009

Telefone: (19) 3847-4342 – E-mail: ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



QUANTO AO PROFISSIONAL TRABALHEI EM LOJA DE ROUPA, COMÉRCIO, EMPRESA, HOSPITAL, TAMBÉM SOU CONHECIDA POR VENDER “MINHAS MUAMBAS – PRATAS, PERFUMES”, E NO ANO DE 2009 O PADRASTO DO MEU ESPOSO – WILSON MOREIRA DE SANTANA QUE HOJE É FALECIDO, ME APRESENTOU O MEIO POLÍTICO, A QUAL DESDE DE 2017 ESTOU AGREGADA E MOSTRANDO O MEU TRABALHO NA PREFEITURA DE JAGUARIUNA NO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL – BOMBEIROS.

FALO E REPITO QUE TRABALHO COM TODO AMOR A PROFISSÃO, PORQUE ATRAVÉS DAQUI CONSIGO SERVIR AO PRÓXIMO TRANSMITINDO ALGUM TIPO DE SUPORTE: MATERIAL, PALAVRAS DE APOIO, ALGUMA FORMA QUE A PESSOA SINTA-SE ACOLHIDA E AMADA.

ESSA SOU EU!!!!!!



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 228/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

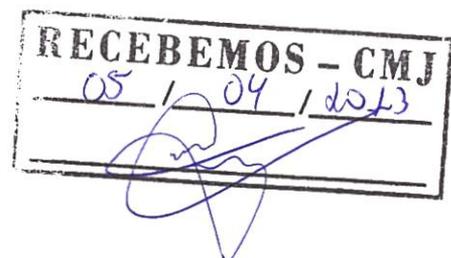
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 010 do Sr. Afonso Lopes da Silva – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Fernanda Souza Tesche, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL.

De iniciativa do nobre Vereador Afonso Lopes da Silva, o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023, dispõe sobre a concessão de medalha “Vereadora Adna Hossri Faria” a senhora Fernanda de Sousa Tesche.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honorarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

LIDO EM SESSÃO
DE 13/10/23
Afonso Silva
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

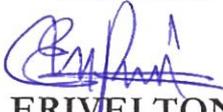
Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão de medalha “Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente – Relator


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice-Presidente


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

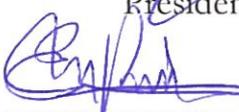
Estado de São Paulo

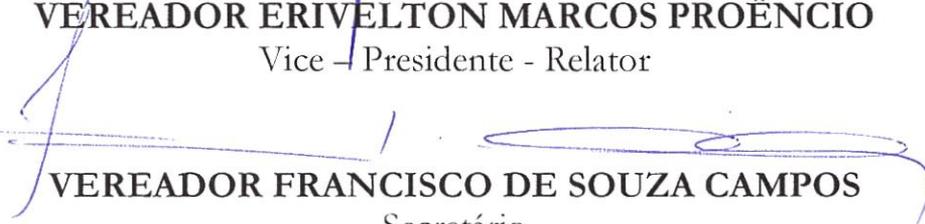


Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023.

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice – Presidente - Relator


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Vice – Presidente - Relator


VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 448

(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva – CIDADANIA)

Dispõe sobre concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Fernanda Souza Tesche

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Fernanda Souza Tesche, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Fernanda Souza Tesche em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de junho de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 395/2023

Jaguariúna, 14 de junho de 2023

Senhor Prefeito

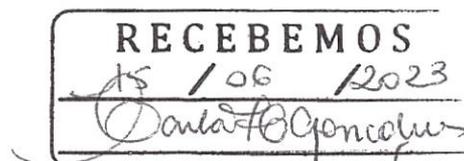
Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 13 de junho de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 448 do Sr. Afonso Lopes da Silva, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Fernanda Souza Tesche.
(aprovado por unanimidade de votos)
2. Decreto Legislativo nº 449 do Sr. Francisco de Souza Campos, dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Raimundo Soares Galvão
(aprovado por unanimidade de votos)
3. Decreto Legislativo nº 450 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Cássia Murer Montagner.
(aprovado por unanimidade de votos)
4. Decreto Legislativo nº 451 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Claudete Luiz de Souza.
(aprovado por unanimidade de votos)
5. Decreto Legislativo nº 452 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Ana Célia Batista.
(aprovado por unanimidade de votos)
6. Decreto Legislativo nº 453 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Marciani Aparecida Ferreira da Silva.
(aprovado por unanimidade de votos)
7. Decreto Legislativo nº 454 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Sirlei Zóia Franceschini.
(aprovado por unanimidade de votos)
8. Decreto Legislativo nº 455 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Magda Regina Defendi.
(aprovado por unanimidade de votos)
9. Decreto Legislativo nº 456 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Léa Scatena Valério.
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.



Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves
RG: 28.431.798-6
Assistente de Gestão Pública